



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.018616/2024-68

Santo André-SP, 11 de Setembro de 2024

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 10:

52)

BRUNA CAROTO CANO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 1766569

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:

16)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/09/2024** e o código de verificação: **ea32179452**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Relações Internacionais

ATA N.º 001/2024/CRI

1 Ata da I reunião da Comissão de Relações Internacionais da UFABC, convocada para o dia 05
2 de setembro de 2024, às 14 horas, realizada de forma remota em
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/ufabc/ari-ufabc>. A análise de itens de pauta foi presidida por
4 Dalmo Mandelli e contou com as contribuições de: Edgard Gonçalves Cardoso, representante da
5 Pró-Reitoria de Graduação; Marcos de Abreu Avila, representante da Pró-Reitoria de Pós-
6 Graduação; Juliana Militão da Silva Berbet, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa; Gilberto
7 Marcos Antônio Rodrigues, representante dos docentes indicados pelo ConsUni; e Jeniffer
8 Alessandra Supplizi, representante dos técnicos administrativos indicada pelo ConsUni. **0.**
9 **Informes.** O presidente Dalmo Mandelli iniciou a reunião com um 1.º informe sobre a situação
10 da área, e as restrições relacionadas à equipe enxuta, esclarecendo os motivos pelo qual houve
11 um intervalo longo para a realização da reunião da CRI. O presidente Dalmo Mandelli citou que
12 os acordos de cooperação internacionais que envolvem financiamento são geridos atualmente
13 pela Divisão de Parceria da Agência de Inovação. Após isso, introduziu a proposta da nova
14 dinâmica de análise de processos que envolve um relator e um pré-parecer antes das reuniões,
15 tornando o processo mais dinâmico e fundamentado. A representante Juliana Berbet perguntou
16 da possibilidade de este processo ser realizado via SIG, o que ficou pendente de verificação. As
17 aprovações nas reuniões serão realizadas em blocos. A proposta da nova dinâmica foi aprovada
18 por unanimidade. **1. Ações de elaboração e composição de grupo de trabalho para o**
19 **Desenvolvimento do novo Plano Institucional de Internacionalização e da criação de uma**
20 **Política de Internacionalização.** O Presidente Dalmo Mandelli indicou sobre a necessidade de
21 elaboração de um novo plano Institucional de Internacionalização – em decorrência do
22 vencimento do plano atual em dezembro – e da criação de uma Política de Internacionalização da
23 Universidade. Na reunião, foi discutida a composição de um grupo de trabalho que será formado
24 para desenvolver o novo Plano Institucional e a Política de Internacionalização. A composição
25 do grupo de trabalho será formada pelo Presidente da Comissão de Relações Internacionais, dois

26 representantes da Assessoria de Relações Internacionais, um representante da Pró-Reitoria de
27 Planejamento, um representante da Pró-Reitoria de Graduação, um representante da Pró-Reitoria
28 de Pós-graduação e um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa. Aprovado por unanimidade;

29 **2. Aprovação dos Acordos de Cooperação Internacional relacionados no Anexo I da Pauta.**

30 **2.1. Item 1:** referente ao Projeto BIODIVERSA, com *University of Wageningen (WUR)*, *Bureau*
31 *de Recherches Géologiques et Minières (BRGM)*, *University of Lisbon*, *University of La Laguna*
32 *(UL)*, *Associação Natureza Portugal (ANP|WWF)* e *Saeme Danone group*, processo
33 administrativo n.º 23006.015771/2024-22, coordenado pela Prof.^a Vanessa Empinotti (CECS),
34 com duração de 36 meses, com recursos do CNPQ de R\$ 187.316,00. O processo é gerido pela
35 Divisão de Parcerias, e foi devidamente analisado e aprovado pela Agência de Inovação e pela
36 Procuradoria, atendendo aos procedimentos da Resolução da Comissão de Convênios 1/2024.
37 Aprovado por unanimidade. **2.2. Itens 2 a 8:** acordos gerais com novos parceiros internacionais
38 com o objetivo de estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as
39 Instituições, sendo eles: 2) Acordo Geral de Cooperação Internacional com *Julius-Maximilians*
40 *Universität Würzburg (JMU)*, Alemanha, processo administrativo n.º 23006.016708/2024-11; 3)
41 Acordo Geral de Cooperação Internacional e Termo Aditivo de Cooperação Acadêmica e
42 Científica com *Universidad Nacional de General Sarmiento*, processo administrativo n.º
43 23006.017114/2024-10; 4) Acordo Geral de Cooperação Internacional com *Universidad*
44 *Nacional de Asunción*, Paraguai, processo administrativo n.º 23006.024157/2023-71; 5) Acordo
45 Geral de Cooperação Internacional com *Universidad de Ciencias Pedagógicas "Enrique José*
46 *Varona"*, Cuba, processo administrativo n.º 23006.002542/2024-48; 6) Acordo Geral de
47 Cooperação Internacional com *Universidad de Guantánamo*, Cuba, processo administrativo n.º
48 23006.002543/2024-92; 7) Acordo Geral de Cooperação Internacional com *Universidad de Las*
49 *Tunas*, Cuba, processo administrativo n.º 23006.002541/2024-01; 8) Acordo Geral de
50 Cooperação Internacional com *Universidad de Matanzas*, Cuba, processo administrativo n.º
51 23006.003079/2024-5. O acordo com a *University of Würzburg* foi demandado pelo Prof. Luiz
52 que colabora em pesquisa com um docente da Instituição. Os acordos com as Universidades
53 cubanas foram iniciados na Conferência CRES+5 em que o Reitor participou, e os demais são
54 demandados pela Assessoria de Relações Internacionais. Aprovados por unanimidade. **2.3. Itens**
55 **9 e 10:** renovação dos acordos de cooperação e termo aditivo de mobilidade com as seguintes

56 instituições que são parceiras da UFABC desde 2019: 9) Acordo Geral de Cooperação
57 Internacional e Aditivo ao Acordo de Cooperação com *Häme University of Applied Sciences*
58 (HAMK), Finlândia, processo administrativo n.º 23006.024275/2023-89 e 10) Acordo Geral de
59 Cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com *Univerzita Palackého v*
60 *Olomouci* (UPOL), República Tcheca, processo administrativo n.º 23006.009848/2024-25. Com
61 a HAMK foi esclarecido que há um projeto de pesquisa em andamento (Embrace) financiado
62 pelo Erasmus+; e a UPOL é uma Instituição parceira principalmente para ações de mobilidade
63 acadêmica de alunos de graduação. Aprovados por unanimidade; **3. Apreciação das Resoluções**
64 **aprovadas Ad referendum, conforme o Anexo II da Pauta. 3.1. Itens 11 e 12:** acordos de
65 cooperação internacional com novos parceiros e demandados pela Assessoria de Relações
66 Internacionais, sendo eles 11) Acordo e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com *Instituto*
67 *Politécnico do Cávado de do Ave* (IPCA), Portugal, processo administrativo n.º
68 23006.017779/2023-43 e 12) Acordo e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com *Universidad*
69 *Nacional de Ingeniería* (UNI), Lima-Peru, processo administrativo n.º 23006.017805/2023-32.
70 Eles estabelecem uma cooperação entre as Instituições, incluindo a mobilidade acadêmica de
71 estudantes com isenção das taxas acadêmicas. Aprovados por unanimidade. **3.2. Itens 13 a 17:**
72 os itens 13, 14 e 16 são de projetos de pesquisa com financiamento – 13) Contrato de Subvenção
73 com *International Atomic Energy Agency*, Áustria, processo administrativo n.º
74 23006.022962/2022-89; 14) Contrato de Subvenção com *Massachusetts Institute of Technology*
75 (MIT), EUA, processo administrativo n.º 23006.003992/2023-77; 16) Acordo de Pesquisa com
76 Empresa *Delightex Pte. Ltd.*, Singapura, processo administrativo n.º 23006.021734/2023-72. Os
77 acordos dos itens 15 e 17 são de cotutelas. 15) Cotutela de Tese (discente Bruno Aristimunha
78 Pinto) com *Université Paris-Saclay*, França, processo administrativo n.º 23006.014612/2023-20;
79 17) Cotutela de Tese (discente Bruna Moreira Freire) com *Universidad de Zaragoza*, Espanha,
80 processo administrativo n.º 23006.015109/2023-91. Acerca das cotutelas, os representantes
81 Gilberto Rodrigues e Jeniffer Supplizi mencionaram que o Brasil deve se diferenciar dos
82 sistemas do Norte global, que exigem que todos os indivíduos possuam nome e sobrenome, e que
83 não permitem dois orientadores nos diplomas. Assim, é dever respeitar e acolher diferenças
84 culturais de forma institucional, e solicitar reciprocidade aos demais países nesse quesito.
85 Aprovados por unanimidade. **3.3. Itens 18 a 20:** são acordos com novos parceiros e demandados

86 pela Assessoria de Relações Internacionais, e estabelecem uma cooperação entre as Instituições,
87 incluindo a mobilidade acadêmica de estudantes com isenção das taxas acadêmicas. 18) Acordo
88 geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com *Collegium Civitas*,
89 Polônia, processo administrativo n.º 23006.023187 /2023-60. O acordo 19 é uma cotutela sob a
90 supervisão da Professora Sandra Momm, com *Universidade de Lisboa*, Portugal, processo
91 administrativo n.º 23006.024276/2023-23. 20) Acordo geral de cooperação Internacional e
92 Aditivo de Mobilidade Acadêmica com *Instituto Politécnico de Portalegre*, Portugal, processo
93 administrativo n.º 23006.016884/2023-64. Aprovados por unanimidade. **3.4. Itens 21 e 22:** 21)
94 Acordo de Pesquisa envolvendo UFABC, UNICAMP, *Universidade de Tecnologia de*
95 *Eindhoven* e *Universidade de Twente*, Holanda, processo administrativo n.º 23006.012171/2023-
96 21, é um projeto de uma chamada da FAPESP coordenado pela Prof.^a Amedea, e prevê o
97 pagamento de bolsas doutorado; 22) Acordo de Pesquisa com Escritório de Pesquisa Naval dos
98 EUA - *Office of Naval Research Global*, processo administrativo n.º 23006.026829/2023-82,
99 coordenado pelo Prof. SungKi, iniciado em jan/2024, com recursos aproximados de R\$ 710 mil
100 reais. Ambos foram geridos pela Divisão de Parcerias, e devidamente analisados e aprovados
101 pela Agência de Inovação e pela Procuradoria. Aprovados por unanimidade. **3.5. Itens 23 a 32:**
102 são acordos gerais que possibilitam uma cooperação entre as Instituições, incluindo em alguns
103 casos a mobilidade acadêmica de estudantes com isenção das taxas acadêmicas, sendo eles 23)
104 Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com
105 *Universidade de Coimbra*, Portugal, processo administrativo n.º 23006.022166/2023-27; 24)
106 Acordo geral de cooperação Internacional com *Ruhr-Universität Bochum*, Alemanha, processo
107 administrativo n.º 23006.020803/2022-40; 25) Acordo geral de cooperação Internacional com
108 *University of the Western Cape*, África do Sul, processo administrativo n.º 23006.004209/2024-
109 73; 26) Acordo geral de cooperação Internacional com *University of Münster*, Alemanha,
110 processo administrativo n.º 23006.009790/2024-10; 27) Acordo geral de cooperação
111 Internacional com *Bingham University, Karu*, Nigéria, processo administrativo n.º
112 23006.009337/2024-11; 28) Acordo geral de cooperação Internacional com *Instituto Geológico,*
113 *Minero y Metalúrgico (INGEMMET)*, Peru, processo administrativo n.º 23006.025404/2023-56;
114 29) Adendo ao Acordo geral de cooperação Internacional com *Faculdade de Engenharia da*
115 *Universidade do Porto (FEUP)*, Portugal, processo administrativo n.º 23006.002165/2019-80;

116 30) Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com
117 *Hochschule Offenburg*, Alemanha, processo administrativo n.º 23006.017580/2023-14; 31)
118 Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com *Instituto*
119 *Politécnico de Bragança* - IPB, Portugal, processo administrativo n.º 23006.011442/2024-11;
120 32) Protocolo de Mobilidade com *Universidade Estatal Russa de Humanidades* (RGGU),
121 Rússia, processo administrativo n.º 23006.008135/2024-44. Aprovados por unanimidade. **3.6.**
122 **Itens 33 e 34:** 33) Cotutela de Tese com *Université de Caen Normandie*, processo administrativo
123 n.º 23006.007727/2024-49, sob a Coordenação do professor Dalmo Mandelli (discente Gustavo
124 Felix Bitencourt); 34) Acordo de Hospedagem de Aluno de cotutela com *CENTRALESUPELEC*,
125 França, processo administrativo n.º 23006.011409/2024-82, do estudante Jefferson Costa, que
126 ficará por 6 meses na instituição estrangeira. Aprovados por unanimidade. **3.7. Itens 35 a 38:** 35)
127 Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com
128 *Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro*, Portugal, processo administrativo n.º
129 23006.013065/2024-46; 36) Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade
130 Acadêmica com *Instituto Politécnico Gaya*, Portugal, processo administrativo n.º
131 23006.013019/2024-47; 37) Acordo geral de cooperação Internacional com *Birzeit University*,
132 Palestina, processo administrativo n.º 23006.013064/2024-00; 38) Acordo Aditivo de
133 Mobilidade Acadêmica com *University of Münster*, Alemanha, processo administrativo n.º
134 23006.009790/2024-10. Todos os acordos seguem o modelo da UFABC ou foram devidamente
135 apreciados pela Procuradoria Geral e pela Agência de Inovação. Em relação ao item 37, que trata
136 do acordo de cooperação com a *Birzeit University*, Palestina, o Prof. Gilberto Rodrigues
137 ressaltou a importância dessa parceria num momento como o atual, em que a faixa de Gaza passa
138 por fragilidades frente ao conflito Israel-Palestina. Mencionando a obra “Orientalismo”, de
139 Edward Said, o professor explicou que a Palestina é geralmente fadada a um déficit acadêmico
140 no cenário internacional, e que isso é de extrema importância para a autodeterminação de uma
141 nação e para o desenvolvimento acadêmico como um todo. Dessa forma, é fundamental que a
142 Universidade Federal do ABC mantenha contatos e vínculos com o país, suprimindo uma lacuna
143 importante a nível Brasil, diante de um cenário que exige solidariedade, sem prejuízo às relações
144 com Israel. Aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, o presidente da reunião

145 encerra a I Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais, da qual eu, Bruna Caroto
146 Cano, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Bruna Caroto Cano
Assistente em Administração

Dalmo Mandelli
Presidente